



CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

PUBLICADO EM: 09/10/18
EDIÇÃO NÚMERO: 1286 - 596
JORNAL: DIÁRIO OFICIAL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 06/2018

Ementa: "Concede autorização ao Vice-Prefeito de Campo Largo, para tratar de assuntos particulares, conforme especifica".

O Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e em atenção ao disposto no artigo 39, incisos X e XI, da Lei Orgânica do Município, e subsidiariamente ao que dispõe o artigo 130, §1º, inciso I e artigo 269 do Regimento Interno, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1.º Fica o Vice-Prefeito Municipal de Campo Largo, Estado do Paraná, Senhor Maurício Rivabem, autorizado a afastar-se do cargo, para ausentar-se do Município e do País, no período 12 de outubro ao dia 26 de outubro de 2018.

Art. 2.º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Campo Largo, 09 de outubro de 2018.


Bento Antonio Vidal
Presidente